



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

“Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Taguaí,
Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2.023.”

Considerando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TC – 004280.989.23-7, o qual julga as contas da Prefeitura Municipal de Taguaí, exercício financeiro de 2.023.

Considerando o encaminhamento do referido parecer pelo Tribunal de Contas, o qual emitiu parecer favorável às Contas da Prefeitura.

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º: Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2.023, ratificando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Taguaí,
Em 05 de novembro de 2025.*

Regina M. Bergamo.
REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.

Elíandra Gomes Neves Prado
ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa